DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.185, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8736 em 18 de julho de 2023, formulada por Claudemir Medeiros, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Claudemir Medeiros**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 34517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/08/2023 a 06/09/2023,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.186, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Nayara Sobrinho Lameu, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9721, em 10 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se em afastamento particular desde 22 de março de 2023, conforme Portaria nº 22.004, de 16 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Nayara Sobrinho Lameu**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.668.560-4, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA), matrícula Funcional nº 55622, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 9721/2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, retroagirá seus efeitos a 10 de agosto de 2023, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.004, de 16 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.187, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Elisangela Scarpa Vilalva, estavam agendadas, para o período de 04/08/2023 a 18/08/2023, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 252, de 16 de agosto de 2023, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 16 de agosto de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Elisangela Scarpa Vilalva**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.358.285-1, matrícula funcional nº 54330, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 16 de agosto de 2023, conforme Memorando nº 252, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 3 (três) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.188, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o memorando nº 251, de 16 de agosto de 2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, *caput* e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Nathalia Beatriz Rover Marcilio**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted]SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 55888, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de 2 de agosto de 2023 a 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.189, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, estavam agendadas, para o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 254, de 17 de agosto de 2023, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 17 de agosto de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Claudia Fachini de Oliveira Bezerra**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.267, matrícula funcional nº 4502-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 17 de agosto de 2023, conforme Memorando nº 254, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 14 (catorze) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.190, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Constitui Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

I - Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 25.438.631-3 SSP/SP
Função: Diretora do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal, conforme Portaria nº 17.159 de 16/07/2013

II - Cláudio Claro de Oliveira
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 28.495.064-6 SSP/SP

III - Devanir José Morbi
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 19.556.114 SSP/SP

IV - Edson dos Santos Lima
Cargo: Agente de Saneamento

R.G.: 16.675.656 SSP/SP
V - Gabriela Pinto de Oliveira Nascimento
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 49.553.416-X SSP/SP
VI - Marcos Fabrício Ikefuti
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 22.644.866-6 SSP/SP
VII - Samuel Ferreira da Costa
Cargo: Agente de Saneamento
RG.: 50.339.533-X SSP/SP
VIII - Waldemar Pereira Redoval Júnior
Cargo: Auxiliar de Saúde
RG.: 25.147.992-4 SSP/SP
IX - Renan Colombo Toneti
Cargo: Farmacêutico e Bioquímico – CRF: 54.344
R.G.: 33.713.819-9 SSP/SP
X - Hiroiti Goto
Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 181.802/D-SP
R.G.: 6.490.939 SSP/SP
XI - Kiyoshi Madakoro
Cargo: Engenheiro Civil - CREA nº 127.347/D-SP
R.G.: 6.642.197 SSP/SP

Parágrafo único. A Equipe de Vigilância Sanitária de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela senhora Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.765, de 3 de junho de 2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.191, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a constituição do ***Conselho Municipal de Desenvolvimento Turístico*** *da Estância Turística de Pereira Barreto, e dá outras providências".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.377, de 12 de setembro de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Pereira Barreto, alterada pela Lei nº 4.604, de 13 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2023/SECTUR, da Secretaria de Turismo e Cultura, para formação de nova diretoria, a qual deve ser regulamentada por Portaria.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o COMTUR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Pereira Barreto:

I - Presidente:

Ana Paula Fuentes Bombonatti RG: 27.899.922-0 SSP/SP

II - 10 Representantes da Iniciativa Privada

Representante de Bares/Lanchonetes/Restaurantes:
Ana Paula Fuentes Bombonatti RG: 27.899.922-0
Representante da Impresa:
Paulo Sérgio Santos RG: 21.482.202-3
Representante de Meios de Hospedagem:
Mariane Gatti de Sousa Sangaleto RG: 40.000.964-X
Representante da ACITA de Pereira Barreto:
Marcos Ataide RG: 41.142.886-X
Representante de Clubes de Serv./Museus/Atrativos Tur. Particulares:
Laura Ayako Suguimoto Kaneko RG: 21.791.428-7
Representante de Associação de Pescadores/ Guias de Pesca:
Cláudio Pessoa RG: 33.866.202-9
Representante de Sindicatos/ Associações de Classe:
Gilberto Bonfim da Costa RG: 22.527.659-8
Representante de Artesãos:
Sonia Aparecida Ferreira de Amorim RG: 19.998.153-X
Repres. de empresa de Taxi/Moto-taxi/Ônibus/Assoc.de transp. terrestres:
Leônidas Melo RG: 7.628.117-2
Representante de Organizações Não Governamentais:
Ygor Jones Oliveira Almeida RG: 43.415.334-5

III - 05 Representantes do Poder Executivo:

Dois representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Fernando Akira Yabuuti RG: 27.063.078-8
Patrícia de Fátima da Silva Miranda RG: 35.055.481-X
Um representante da Secretaria M. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente:
Sandra Yukie Seki Perozim RG: 13.284.331-6
Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Paulo Henrique Alves Pereira RG: 23.628.972-X
Um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Lúcia Pereira Menezes Bertuoli RG: 22.355.077-2

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.395, de 18 de maio de 2021.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.192, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 261/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	75,00	Robson dos Santos Mazuqui	0461932
2º	72,00	Mario da Silva Modesto	0460103

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO
Cotação 4560/2023

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a aquisição parcelada de materiais esportivos para o atendimento as turmas de treinamento das diversas modalidades esportivas atendidas pelo Departamento Municipal de Esportes, conforme especificações e quantitativos a seguir:

ITEM	OBJETO	QTDADE	VALOR
1	Bola de Futsal Max 500 - 1ª linha	10	
2	Bola de Futsal Max 200 - 1ª linha	10	
3	Bola de Futsal Max 100 - 1ª linha	10	
4	Bola de Futebol Oficial - 1ª linha	15	
5	Bola de Basquete - 1ª linha	5	
6	Bola de Voleibol - 1ª linha	5	
7	Rede de Futsal Oficial - 1ª linha	3	
8	Rede de Futebol de Campo Oficial - 1ª linha	3	
9	Rede de Futebol Society 5m Fio 4m - 1ª linha	4	

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 14h00min do dia 30/08/2023. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de agosto de 2023.

Departamento de Licitações

.....

RERRATIFICAÇÃO AO INTERESSE DE ORÇAMENTO
COTAÇÃO 4527/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com mão de obra e material para Reforma do Campo de Futebol Urubupungá, no município de Pereira Barreto/SP.

Onde se lê : nos termos do art. 75 § 3º, da Lei Federal 14.133/2021

Leia-se: nos termos do art. 24 inc. I, da Lei Federal 8.666/93.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de agosto de 2023.

Departamento de Licitações

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 27.114.017/0001-26

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ao contrato inicial de nº 8061/2022 que tem por objeto execução de reforma e ampliação do Prédio do Departamento de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal da Educação, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro, nos termos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022** e de sua proposta vencedora.

Vigência: 21/08/2023 a 17/02/2024

Pereira Barreto/SP, 21 de agosto de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 08.528.442/0001-17

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato inicial de nº 8002/2022 que tem por objeto o fornecimento de até 2.600 (dois mil e seiscentos) kits de cestas básicas, a serem distribuídos as famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme avaliação técnica da equipe do CRAS E CREA, dos produtos constantes na ATA de Registro de Preços n° 8001/2022

Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024

Pereira Barreto/SP, 04 de agosto de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO
COTAÇÃO 4692/2023

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço temporário para atualização e qualificação do Cadastro Único.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 15h do dia **30/08/2023**. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação (CNDs Tributos federal, estadual e municipal-Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou para obter o arquivo anexo I - Termo de referência poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de agosto de 2023.

Departamento de Licitações

.....